



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA**

RAIMUNDA ANGÉLICA DE SOUSA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
TOCANTINÓPOLIS (PMAE): TRAJETÓRIAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

TOCANTINÓPOLIS-TO

2017

RAIMUNDA ANGÉLICA DE SOUSA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
TOCANTINÓPOLIS (PMAE): TRAJETÓRIAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção do título de Pedagogia, sob orientação do Professor Joedson Brito dos Santos.

TOCANTINÓPOLIS - TO

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S725p Sousa, Raimunda Angélica de .
 Programa Municipal de Alimentação Escolar de Tocantinópolis (PMAE):
 Trajetórias, Perspectivas e Desafios . / Raimunda Angélica de Sousa. –
 Tocantinópolis, TO, 2017.

41 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Tocantinópolis - Curso de Pedagogia, 2017.

Orientador: Joedson Brito dos Santos.

1. Alimentação. 2. Escolar. 3. Descentralização. 4. Recursos. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RAIMUNDA ANGÉLICA DE SOUSA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
TOCANTINÓPOLIS (PMAE): TRAJETÓRIAS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Tocantinópolis para obtenção do título de Pedagogia, sob orientação do Professor Joedson Brito dos Santos.

Data de Aprovação: 13/10/2017

Banca Examinadora:

Prof. Doutor. Joedson Brito dos Santos. Orientador - UFT

Prof. Doutor. Uvanderson Vitor da Silva. Examinador – UFT

Prof. Doutor. Viana Coelho Examinador - UFT

Dedico esse trabalho a minha família que foram os responsáveis por acreditarem no meu potencial servindo como o incentivo que tanto necessitava para conquistar a minha vitória. “Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra”. (Anísio Teixeira).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que durante essa trajetória me deu coragem para seguir mesmo diante das dificuldades que foram surgindo pelo caminho.

Aos meus adorados pais Albertina Angélica de Silva e Antônio José de Sousa que puderam me incentivar para que pudesse dá continuidade aos meus estudos, pois sempre estiveram ao meu lado dando o apoio que tanto necessitava.

Agradeço as minhas queridas irmãs: Aldecy Angélica, Maria Genecy, Genice Angélica, Leidiane Angélica, Maria Jucineide e Zilda Angélica que tanto contribuíram para a realização desse sonho. Também agradeço as minhas sobrinhas: Fernanda Angélica, Grazielle Angélica, Maria Alicya e meu sobrinho Carlos Yan que por muitas vezes participaram de minhas apresentações, trazendo assim novas experiências.

Dedico ao meu querido e amado filho LORENZO que compartilhou comigo momentos maravilhosos que serão lembrados para sempre.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha vida acadêmica, em especial ao professor Dr. Joedon Brito dos Santos, pela dedicação, paciência e orientações que contribuíram para a conclusão dessa monografia. Também agradeço ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), por ter oportunizado quatro anos de aprendizado, sob as coordenações dos professores: Me. Marco Aurélio, Dr. Cleomar Locatelli e Me. Fábio Pessoa e também minhas colegas de Pibid

Aos participantes das entrevistas que muito contribuíram para a realização desse trabalho monográfico.

Obrigado!

RESUMO

A pesquisa intitulada Programa Municipal de Alimentação Escolar de Tocantinópolis (PMAE): Trajetórias, Perspectivas e Desafios, teve como objetivo investigar em medida o processo de descentralização do PNAE via Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE) de Tocantinópolis/TO e se o mesmo contribui para assegurar uma melhor operacionalização da alimentação escolar no referido município. A metodologia utilizada no trabalho se deu de forma qualitativa, com o estudo de caso como estratégia metodológica, sendo que foram aplicados questionários e entrevistas com a Secretária da Educação, com a Coordenadora do PMAE e com uma Merendeira de uma escola do município. Para fundamentarmos a pesquisa utilizamos teóricos que versavam sobre o assunto, analisamos documentos sobre o programa para que pudéssemos compreender sua execução. A partir dos dados obtidos na pesquisa constatamos que o PMAE contribui para a autonomia do município no que se refere aos recursos que vem para a escolha dos alimentos, visto que é de extrema importância que tais sejam de acordo com a realidade dos alunos, pois alunos bem alimentados certamente terão resultados mais significativos. O referido trabalho permitiu-nos concluir que diante do problema que nos propusemos a investigar percebemos que o PMAE possui muitas falhas que precisam serem sanadas, tendo em vista que como se refere a alimentação, deve-se atentar as necessidades dos contemplados por esse programa, visto que a educação tem como pressuposto básico a garantia de direitos e como tal ressaltamos o direito a uma alimentação escolar de qualidade e o programa pesquisado tem como princípio fazer com que seja respeitado e garantido tal direito para os alunos atendidos.

Palavras-Chave: Alimentação. Escolar. Descentralização. Recursos.

ABSTRACT

The research entitled Tocantinópolis Municipal School Food Program (PMAE): Trajectories, Perspectives and Challenges, aimed to investigate the decentralization process of the PNAE through the Municipal School Feeding Program (PMAE) of Tocantinópolis / TO and if it contributes to ensure a better operationalization of school feeding in said municipality. The methodology used in the study was qualitative, with the case study as a methodological strategy. Questionnaires and interviews were applied with the Secretary of Education, the PMAE Coordinator and a lunch box at a school in the city. To base the research we used theorists who dealt with the subject, analyzed documents about the program so that we could understand its execution. From the data obtained in the research we found that the PMAE contributes to the autonomy of the municipality with regard to the resources that come to choose the food, since it is extremely important that these are according to the reality of the students, since students well fed will certainly have more significant results. This work allowed us to conclude that, faced with the problem that we propose to investigate, we realize that the PMAE has many flaws that need to be remedied, considering that, as food is concerned, attention must be paid to the needs of those contemplated by this program, since education has as basic assumption the guarantee of rights and as such we emphasize the right to a quality school feeding and the program researched has as principle to ensure that this right is respected and guaranteed for the students served.

Key Words: School Feeding. Decentralization. Resources

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 01 - Alguns Programas Educacionais do O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).....	18
Quadro 02 - Programas do FNDE.....	19
Quadro 03 - Indicadores gerais do município de Tocantinópolis.....	24
Quadro 05 - Demonstrativo da Função Educação- ano 2016.....	30
Quadro 06 - Alimentos da Agricultura Familiar.....	37

LISTA DE SIGLAS

CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CME	Campanha de Alimentação Escolar
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
MDE	Ministério da Educação e Desenvolvimento
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FISE	Fundo Nacional de Socorro à Infância
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MP	Medida Provisória
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SE	Salário Educação
SFCI	Secretária Federal de Controle Interno
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): ASPECTOS HISTÓRICOS E IMPORTÂNCIAS.....	15
2.1 Políticas Educacionais e o financiamento da Educação.....	15
2.1.1 Financiamento.....	16
2.1.2 Descentralização no Brasil: Algumas Considerações.....	20
3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).....	23
3.1 Aspectos Históricos e legais.....	23
4 PROGRMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TOCANTINÓPOLIS (PMAE), TRAJETÓRIAS E PRESPECTIVAS E DESAFIOS E APLICABILIDADE.....	28
4.1 Aspectos metodológicos da pesquisa.....	28
4.1.1 Indicadores Gerais do município de Tocantinópolis.....	29
4.1.2 O PMAE sobre a perspectiva de alguns documentos.....	30
4.1.3 O PMAE sobre o olhar dos entrevistados.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	40

1 INTRODUÇÃO

O presente texto trata-se do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Campus de Tocantinópolis/TO e trata sobre o Programa de Alimentação Escolar no município de Tocantinópolis/TO. A pesquisa teve como objeto de investigação o Programa Municipal de Alimentação Escolar de Tocantinópolis (PMAE), no sentido de compreender sua funcionalidade, trajetória, perspectivas e desafios, sobretudo, considerando os recursos públicos financeiros para sua consolidação.

O interesse por essa temática surgiu no momento do estágio, período em que os acadêmicos têm um contato direto com o ambiente escolar e conhece mais de perto a realidade da escola, o cotidiano e suas necessidades. Nesse contexto, tivemos contato com o Programa de Alimentação Escolar (PMAE) e desde então nasceu o interesse em conhecer mais sobre esse Programa sua trajetória e importância, seus limites e em assegurar a merenda escolar no município em questão. Ao mesmo tempo estudar o PMAE é tanto desafiador quanto motivador. Primeiro porque não há trabalhos ainda sobre este objeto específico e poucos documentos institucionais que tratam sobre o mesmo. Segundo pela possibilidade de poder contribuir um pouco no conhecimento e investigação sobre esse programa de alimentação escolar de natureza municipal.

Partimos do pressuposto de que a alimentação escolar tem se tornado um campo de várias discussões e questionamentos seja em relação a quantidade dos recursos, o valor aluno, os problemas de transparências e desvios de recursos, como também da compreensão ou discussão de que o processo de descentralização dos recursos financeiros da educação possibilita o melhor entendimento sobre a utilização dos recursos, haja vista é na instância municipal que é possível perceber as principais necessidades da educação do município. De modo semelhante a melhor forma de utilização dos recursos públicos da educação.

O Programa Municipal de Alimentação Escolar de Tocantinópolis (PMAE) está vinculado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo assim, para melhor compreendermos esse Programa é fundamental fazer um estudo sobre financiamento da educação, sobre descentralização de educação e a respeito do PNAE. Faz-se necessário, também, o estudo mais aproximado do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE) de Tocantinópolis, sua implementação, seus recursos e como vem sendo realizados, de modo a fazer uma breve análise do programa no município.

O PNAE teve início em março de 1955, é mantido por meio da transferência de recursos financeiros do governo federal e devem ser aplicados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. Os cardápios dos alimentos são definidos pela unidade escolar que por sua vez deve ter um (a) nutricionista para que a alimentação escolar atenda a cobertura de no mínimo 15% das necessidades diárias do aluno de modo a contribuir com o uma alimentação saudável e com o desenvolvimento biológico, cognitivo e sócio afetivo das crianças. É importante destacar que o a escolha dos alimentos deve levar em conta as necessidades nutricionais de cada região.

Portanto, trata-se de um programa que tem um caráter suplementar e educativo, contribuindo e melhorando as condições fisiológicas do aluno, de forma que venha melhorar o desempenho, reduzindo assim a evasão escolar, pois o aluno bem alimentado apresenta um rendimento mais significativo.

Nessa perspectiva, esse programa está inserido num contexto das políticas públicas sociais e educacionais que visam garantir o direito a educação e as condições mínimas de subsistências para os sujeitos em condições de vulnerabilidades. No entanto requer uma atenção, quantos aos limites e possibilidades do programa, seja em relação aos seus objetivos e finalidades, seja em relação a sua estrutura, financiamento e contribuições para garantia do direito a educação e melhoria da qualidade da mesma. No caso desse estudo em particular nossa atenção se voltará mais especificamente sobre o Programa de alimentação escolar de Tocantinópolis/TO.

Assim, o presente estudo tem como objetivo investigar em medida o processo de descentralização do PNAE via Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE) de Tocantinópolis/TO e se o mesmo contribui para assegurar uma melhor operacionalização da alimentação escolar no referido município.

Para o desenvolvimento do estudo utilizamos uma abordagem de caráter qualitativo com o Estudo de Caso como estratégia metodológica e a entrevista e análise documental como técnicas de pesquisa. Foram levantados dados sobre recursos para a educação e para a alimentação escolar no sites oficiais do MEC/INEP, analisados documentos legais sobre PMAE no município, e entrevistados a Secretária da Educação do Município e a Coordenadora do PMAE. Foi ainda realizado um levantamento sobre os dados e informações sobre os recursos do PNAE e do PMAE, na SIOPE FNE e na Prefeitura Municipal.

O trabalho monográfico está estruturado em quatro capítulos considerando essa introdução como o primeiro capítulo. O segundo capítulo apresentamos sobre a política de financiamento da educação e o programa nacional de alimentação escolar (PNAE): aspectos

históricos e importâncias. Na terceira seção iremos discutir sobre o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), descrevendo seus aspectos históricos e legais. Na quarta seção apresentamos sobre o programa municipal de alimentação escolar de Tocantinópolis (PMAE), trajetórias, perspectivas, desafios e aplicabilidade, bem como os aspectos metodológicos da pesquisa e a análise dos dados. Enfatizando que a pesquisa foi realizada com entrevistas com a Secretária da Educação do município e com a Coordenadora do PMAE.

Aprofundar sobre a temática em questão possibilitará um conhecimento do funcionamento do programa, haja vista que em relação ao mesmo ainda possui muitas lacunas que esperamos serem preenchidas a partir da análise que será feita por meio deste trabalho.

2 POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): ASPECTOS HISTÓRICOS E IMPORTÂNCIAS

2.1 Políticas Educacionais e o financiamento da Educação

Para Eloisa Höfling (2001) as políticas públicas sociais têm origem nos movimentos populares do século XIX e está voltada para resolver os problemas e conflitos que surgiram entre capital e trabalho e quando nos referimos a elas estamos tratando de, “ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001, p.31). Pra essa autora, nestes termos, “educação é uma política pública social, uma política pública de corte social, de responsabilidade do Estado”.

As políticas educacionais têm várias definições, pois a mesma se manifesta a partir do momento histórico no qual está inserida, considerando as relações sociais e ações dos seres humanos, implicando em uma organização e seleção daquilo que será ou não transmitido. A intenção das políticas educacionais é mostrar a atuação do Estado em consonância com a sociedade na luta pelos direitos e reconhecimento da educação com a finalidade de se buscar a atender as demandas sociais e conseqüentemente direitos mínimos, como segurança, saúde, educação, dentre outras necessidades da sociedade em geral, sendo que para isso em geral acontecem muitos conflitos de interesses e desafios.

Diante disso Martins (1994, pg.08) aponta:

A política educacional não pode receber uma definição acabada, pois, como processo, ela se manifesta em cada momento histórico a partir de um determinado contexto e das relações e ações que os seres humanos estabelecem com as várias esferas sociais.

Num contexto em que tanto se debate sobre os caminhos do acesso, da permanência e da qualidade para a educação as políticas educacionais assumem um papel importante para que se alcance esse parâmetro, visto que as mesmas são constituídas no sentido de atender e responder a um conjunto de demandas e interesses da sociedade civil. Martins (1994, pg. 09) acrescenta que “enquanto educação se manifesta como uma das maneiras de as pessoas comunicarem o saber, exteriorizando de forma livre, e entre todos, as suas crenças, a política

educacional, por sua vez, pressupõem a organização e a seleção criteriosa daquilo que será ou não transmitido”.

Com a criação e uma política educacional tem-se a intenção de melhorar ou resolver as principais dificuldades e problemas da educação brasileira, porém não se deve esquecer de que essas políticas educacionais são compostas por relações de poder e disputa, dentre essas disputas temos a dos recursos públicos, haja vista não é possível pensar em políticas públicas, seja elas quais forem, e sobretudo, as educacionais sem falarmos em recursos públicos para seu provimento. Política sem previsão de recursos é uma política sem capacidade de execução. Por essa razão faz-se necessários discorrer um pouco sobre financiamento da educação.

2.1.1. Financiamento

Ao nos referimos sobre financiamento da educação, estamos tratando da vinculação de recursos públicos para o provimento da educação pública brasileira. Isso porque nos termos de nossa Constituição Federal de 1988 e em outros dispositivos legais como a Lei Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei 9.394/96, a educação pública deve ser também gratuita e para todos. A Constituição Federal de 1988 dispõe, por exemplo, que a União deverá usar 18% e os estados e municípios 25% para manutenção do ensino.

É assim que desde a Constituição Federal de 1988 o país vem procurando organizar uma política de financiamento da educação mais adequado no sentido de assegurar uma educação de melhor qualidade para todos. Foi nesse sentido que em 1996 foi criado a Emenda Constitucional 14/96 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) que foi regulamentado pela Lei 9.424/96 passando dez aos de sua implantação como previa a Lei do Fundef o mesmo foi extinto e no lugar foi criado o Fundeb.

De acordo com o LDB 9394/96 o custo mínimo por aluno deve ser capaz de garantir um ensino de qualidade, porém o que se percebe é que esta qualidade ainda não está sendo alcançada, haja vista que, o quantitativo de alunos só tende a aumentar o que inviabiliza tal pretensão. Nesse sentido Santos (2015, p. 87) destaca que.

Sem dúvida, o Fundef significou um avanço na história da educação e do financiamento da educação básica brasileira. Esse fundo representou, pela primeira vez, uma política específica do financiamento educacional. E mais: por meio de uma sistematização própria e simples. Cumpriu um papel de contribuir com a municipalização do ensino, sendo responsável por colocar,

ainda no final da década de 1990, quase a totalidade da população de sete e catorze anos no ensino fundamental.

O Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/06, em dezembro de 2006, da mesma forma que o Fundef é um fundo que repassa recursos financeiros para os entes federados, municipal, estadual e federal. Nessa perspectiva tem como critério constituinte disponibilizar tais recursos desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos.

Libâneo (2007, pg. 197) assinala por exemplo, que:

A nova LDB estabelece que o custo mínimo por aluno deve ser capaz de assegurar ensino de qualidade. Ocorre, todavia, que a demanda pelo ensino escolar nos diversos níveis e modalidades é crescente, e a qualidade pretendida requer ampliação dos recursos a serem destinados à educação.

Como pode ser percebida a qualidade que tanto se busca para a educação brasileira ainda encontra vários entraves, sobretudo pelo quantitativo de alunos que adentram nas modalidades, gerando, portanto, a problemática que o repasse de recursos é incapaz de atender devidamente as condições que a educação necessita, ou seja, a qualidade que muito se almeja.

De acordo com Santos, (2015, pg. 98)

Em síntese o Fundeb é uma política de universalização e de melhoria da qualidade do ensino brasileiro, na medida em que garante recursos a toda EB do país, que promove a valorização de seus profissionais, que prevê um valor mínimo a ser aplicado por aluno-ano, e, além disso, uma complementação da União para os entes federados que não alcançarem esse valor mínimo. Este último aspecto indica maior complementação da parte da União com o financiamento da EB.

Contudo, o Financiamento da Educação no Brasil não ocorre somente via Políticas do Fundeb, ele também ocorre mediante a existência de Programas do Governo Federal com recursos para assegurar diversas outras demandas e necessidades da educação nacional. Dentre eles temos os programas: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Biblioteca Escolar (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e outros.

Segue abaixo um breve histórico de algumas dessas políticas voltadas para a melhoria da educação brasileira:

Quadro 01- Alguns Programas Educacionais do O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

PDDE	<p>Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.</p> <p>O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.</p>
PNATE	<p>O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural. O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007 e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, mini ôni e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas</p>
PNBE	<p>O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) tem como objetivo prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica</p>
PNLD	<p>O Programa tem por objetivo prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. O PNLD é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de determinada etapa de ensino e repõe e complementa os livros reutilizáveis para outras etapas.</p>

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas>

Os recursos que financiam estes programas estão ligados a um dispositivo que contribui para a captação de recursos financeiros e tais são provenientes do Salário Educação (SE), que foi criado pela Lei nº 4.462 de 1964, e previsto no art. 212, parágrafo 5º da Constituição Federal. O cálculo é feito com o percentual de 2,5% aplicado sobre o total da remuneração paga ou creditada aos empregados durante o mês e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), cobra o valor de 1% da taxa de administração.

Os recursos do SE compõem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), juntamente com outros recursos advindos de outras fontes como, por exemplo, de percentuais de recursos advindo de jogos da loteria federal. O FNDE distribui os recursos para os diversos programas destacado no quadro a seguir:

Quadro 02 - Programas do FNDE

PROGRAMAS DO FNDE
Alimentação Escolar
Banda Larga Nas Escolas
Bolsas e Auxílios
Caminho da Escola
Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
PDE Escola
Plano de Ação de Aceleração (PAC II)
Plano de Ações Articuladas (PAR)
Prestação de Contas (Contas Online)
Programa Um Computador por Aluno (Prouca)
Programas do Livro
Proinfância
ProInfo
Repasses diretos
Transporte Escolar (PNATE)

Fonte: FNDE/2017.

Segundo o relatório de Gestão do Ministério da Educação (MEC), referente ao ano de 2010, em dezembro de 2003 (Lei nº 10.832/ 2003), a distribuição do Salário Educação foi modificada, o que possibilitou que os municípios recebessem diretamente parte do montante de recursos que anteriormente era destinada somente aos estados.

Por tudo isso, os financiamentos da educação, em especial para os programas requerem fiscalização para que os mesmos possam realmente contribuir para a melhoria da educação brasileira, como nos aponta Libâneo (2007, p. 192.)

Possuir conhecimentos mínimos sobre o financiamento da educação é indispensável para poder acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos na área.

Quanto mais educadores, pais, alunos e administradores tiverem esse conhecimento, maiores possibilidades a sociedade terá de intervir e cobrar transparência no uso do fundo público.

Segundo o referido autor toda a população deve estar atenta para o repasse desses recursos, principalmente pelo fato de que se trata de um programa que envolve a alimentação escolar, visto que ser um agente fiscalizador não se restringe somente a determinadas estancias, mas a todos os membros da sociedade.

Contudo o financiamento que está sendo aplicado na educação ainda é incapaz de suprir com todas as demandas que a cada ano só tendem a aumentar, isso faz com que a qualidade que se pretende alcançar não seja atingida. No Brasil as políticas educacionais ganharam mais destaque a partir da década de 90 principalmente pelo fato de que ficaram mais explícitas para toda a sociedade.

Mais é importante situar que estes programas se inserem num conjunto determinados de várias questões como o tema das reformas educacionais, do papel do estado, de relação entre políticas e programas, políticas e estado e políticas de governos, o tema da descentralização e da municipalização. Nesse TCC daremos um pouco de atenção ao tema de descentralização. Com base na perspectiva da descentralização foram propostas de reforma educacionais no sentido de ver a implementação de políticas educacionais que orientem a vida das escolas, a oferta dos serviços educacionais.

2.1.2 Descentralização no Brasil: Algumas Considerações

A descentralização pode ser entendida como a transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino. De acordo com Falcão Filho (1992) "para se efetivar uma gestão democrática, mais do que a legislação, exigem-se também do dirigente qualificações pessoais validadas por componentes políticos, morais, éticos". Nesse sentido não basta apenas querer implantar um processo, tem que se exigirem requisitos que permitirão com que se estabeleça de forma que alcance os resultados esperados.

Conforme alguns conceitos sobre descentralização, a referida é tida como a passagem pelo poder central de responsabilidade da gestão para estados e municípios, podendo assim assumir várias modalidades. Contudo a descentralização no Brasil tem seu histórico nos anos 70 e 80 sendo que a mesma incide na transferência direta aos municípios dos recursos

destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos alunos que frequentam o sistema público de ensino.

Para Krawczyk, (2008, pg. 67), a descentralização na escola propicia:

A política de descentralização para a escola reposiciona a instituição escolar e o Estado na produção político- educacional. Nessa nova lógica de organização do sistema educativo, busca-se instaurar dispositivos e ações na gestão/ governo institucional orientados pelos princípios de flexibilidade, liberdade, diversidade, competitividade e participação. (KRAWECZYK, 2008, p.67).

Então essa política procura a autonomia da escola, pois assim terá maior flexibilização, tomada de decisões, liberdade e ampliação no que se refere ao uso de recursos e materiais financeiros, principalmente pelo fato de que poderá ser mais participativo nos assuntos relacionados ao sistema.

Dessa forma a descentralização via municipalização foi se concretizando a partir dos anos 70 por meio da Lei 5692/71 tendo como principal incentivador o Fundo de Participação dos Municípios, sendo que a municipalização tem como pressuposto básico a indução e transferência dos encargos para o município. No entanto essa política de descentralização enviesada na municipalização tem um contexto histórico bem mais antigo, pois a partir de estudos realizados percebemos que a mesma tem suas raízes nos anos 50 através de Anysio Teixeira como bem explica Oliveira (2008 pg.76).

Anysio Teixeira apresentou em 1957, no Congresso Nacional de Municipalidades, sua tese de municipalização do ensino primário. Tendo como marco referencial a Constituição Federal de 1946, o autor propôs um plano de colaboração entre Município/ Estado/ União, encarregando-se a primeira instância de escolaridade inicial.

Nesse sentido constatamos que a municipalização tem seu princípio há muito tempo, o que nos faz pensar o quão é relevante sua implementação para a melhoria do ensino, tendo em vista que, ainda estamos bem distantes de termos uma educação com qualidade, porém os esforços para alcançar tal objetivo vêm com o passar dos anos se fortalecendo.

Diante disso a municipalização pode ser considerada uma realidade, pois as prefeituras já efetuam as compras dos alimentos, sendo que 80% atingem as escolas municipais e 45% as estaduais. No entanto a descentralização abarca 16% das escolas urbanas especialmente nas regiões Centro-Oeste e Sudeste onde sobe para 30%.

Conforme Both (1997)

A municipalização da educação pressupõe que seja assumida por administradores de espírito aberto e democrático porque dentro do contexto normal, os municípios não procuram solução para suas necessidades fora do

âmbito municipal, mas acorrem aos serviços que lhes ficam mais próximos e dessa forma também podem intervir no processo decisório.

Assim percebemos que a municipalização possibilita a inserção da sociedade no que se refere a uma revitalização do exercício da cidadania, ou seja, a participação mais ativa, tanto em setores sociais como políticos, com isso poderá trazer melhorias da qualidade do ensino, Nesse sentido a Constituição Federal de 1988 e a LDB, Lei nº 9.394/96, definiram o papel do município como ente federativo autônomo na questão da formulação e da gestão da política educacional, oportunizando a ele a criação de seu próprio sistema de ensino.

Em geral nos parece a não se realizou de fasto, muitas decisões e talvez as mais importantes continuaram a ser tomadas no âmbito federal ficando aos municípios mais um caráter de meros executores do programas, propostas e políticas

3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O referido capítulo terá como discussão o Programa Nacional de Alimentação Escolar, ressaltando seus aspectos históricos e legais, suas características, seus avanços e desafios e as possibilidades e limites que o mesmo vem enfrentando desde sua implantação. Para isso trataremos para respaldar nossa fala documentos legais que possibilitarão uma melhor compreensão.

3.1. Aspectos Históricos e legais

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como finalidade suprir as necessidades dos alunos, sendo que é um dos programas mais antigos e o maior em termos de alimentação, são servidas diariamente cerca de 37 milhões de refeições, o mesmo é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e tem como pressuposto básico a transferência em caráter suplementar recursos aos estados, municípios e Distrito Federal. Com relação ao repasse o governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

De acordo com a Cartilha de Alimentação Escolar o PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

Para atender essas exigências foi necessário desenvolver as Diretrizes da Educação Escolar por meio da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, segue abaixo o quadro com as referidas diretrizes.

Quadro 03 - Diretrizes do PNAE

Alimentação Saudável e Adequada	Orienta para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica
Educação Alimentar e Nutricional	Fomenta a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
Universalização	Atende a todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica.
Participação social	Favorece o acompanhamento e ao controle da execução por meio da participação da comunidade no controle social, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE).
Desenvolvimento Sustentável	Incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
Direito à alimentação Escolar	Garante a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Fonte: BRASIL, 2009.

O Programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros. Já na década de 50 elaborou-se um amplo Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, sendo que foi por meio do mesmo que se estruturou um programa em esfera nacional no ano de 1955 através do Decreto nº 37.106.

No ano de 1956, com o Decreto nº 39.007 passou-se a denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. Entretanto no ano de 1976, financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado

pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição Pronane e em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais.

A descentralização dos recursos ocorreu em 1994 para execução do Programa foi instituída por meio da Lei nº 8.913, através de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, onde se incumbiu competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros.

O processo de descentralização da merenda escolar tem datado de muito tempo, desde os anos 80, porém o mesmo encontrou vários entraves que dificultaram a implantação desse novo modelo, visto que isso ocorria devido a grande quantidade de alunos que eram atendidos em níveis de esfera federal. Diante disso a municipalização tornou-se a opção mais viável, pois colocavam nas mãos do Estado os recursos destinados para o programa, tornando assim o que foi chamado de estadualização da merenda.

Em 1994 foi instituída a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 8913). Com a descentralização, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura e responsável pelo PNAE, estabeleceu convênios com estados e municípios para o repasse de recursos financeiros. A transferência para os Estados estava completa e, portanto, em 1995, a descentralização principalmente nos estados de Goiás e Minas Gerais, tomaram a iniciativa de transferirem os recursos diretamente para as escolas, possibilitando uma autonomia referente a compra, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.

Com relação a cobertura e regularidade do PNAE nas regiões do país podemos perceber pelos dados que os estados do Sul e Sudeste alcançaram os maiores índices cerca de 75% e 80% respectivamente, enquanto que as regiões Centro- Oeste, Norte e Nordeste atingiram 48%, 31% e 27% , enfatizando que os municípios menores apresentaram melhores desempenhos.

A descentralização tomou seu caráter consolidado a partir do gerenciamento do FNDE que se deu mediante a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/9, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Nessa época, o valor diário per capita era de R\$ 0,13, ou US\$ 0,13 (o câmbio real/dólar nesse período era de 1/1).

A partir da Medida Provisória nº 2.178 de 28/06/2001 pôde-se notar grandes avanços no PNAE. Dentre eles, destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Podemos citar também outra grande conquista do PNAE, que se refere a instalação em cada município brasileiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa. Atualmente, os CAES são formados por representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do poder Executivo.

A partir de 2006, uma conquista fundamental foi a exigência da presença de um nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo.

O PNAE é conhecido mundialmente como um caso de sucesso de Programa de Alimentação Escolar Sustentável. Nesse contexto, é importante ressaltar os acordos internacionais firmados com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e com o Programa Mundial de Alimentos – PMA, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar o desenvolvimento Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Em relação aos recursos financeiros, o PNAE transfere per capita diferenciados para atender as diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social. Dessa forma, merece destaque o fato de o Programa priorizar os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, bem como diferenciar o

valor do per capita repassado aos alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos.

A Resolução CD/FNDE nº 4 considera o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução FNDE nº 26, que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, Vale destacar que em 2000, o PNAE atendia cerca de 37,1 milhões de alunos com um investimento de R\$ 901,7 milhões. Em 2014, foram atendidos aproximadamente 42 milhões de alunos com um investimento de cerca de R\$ 3,6 bilhões.

4 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TOCANTINÓPOLIS (PMAE), TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS E DESAFIOS E APLICABILIDADE

O presente capítulo trata dos dados e resultados da pesquisa sobre o programa municipal de alimentação escolar de Tocantinópolis (PMAE) considerando sua trajetória e perspectivas e desafios e aplicabilidade. Apresenta os aspectos metodológicos da pesquisa, os resultados encontrados e breves análises dos resultados. As informações e dados levantados se inter cruzam e foram organizadas de modo a permitir uma melhor compreensão dos resultados.

4.1 Aspectos metodológicos da pesquisa

Para o desenvolvimento do estudo utilizamos uma abordagem de caráter qualitativo utilizando o Estudo de Caso como estratégia metodológica. É importante destacar que segundo Gil (2008, p.57). “O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir seu conhecimento amplo e detalhado tarefa praticamente impossível mediante a outros tipos de delineamento”. Nesse sentido, a partir de uma unidade de análise é possível pensar um fenômeno e ou objeto detalhadamente ao ponto de que a partir de seu estudo pode-se chegar reflexões que permitam pensar sobre o objeto em outras locais.

Foram realizadas também entrevistas e análise documental como técnicas de pesquisa, pois de acordo com Gil (2008, p. 109) a entrevista, por exemplo, pode ser definida como:

[...] a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formulam perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Tivemos como unidade de análise o Programa de Merenda Escolar do município de Tocantinópolis/TO e foram entrevistados a Secretária da Educação do Município e a Coordenadora do PMAE.

Para a análise de documentos verificamos os seguintes documentos, a chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação

escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNFDE, de 16/07/2009; a Ata 001//2017, sobre montagem da chamada pública nº001/2016, e Ata 002/2017 sobre a abertura dos envelopes dos projetos de venda da chamada pública nº 001/2017. Foram, ainda, levantadas algumas informações sobre recursos para a educação e para a alimentação escolar do município em sites oficiais do MEC/INEP e SIOPE/FNE.

4.1.1 Indicadores Gerais do município de Tocantinópolis

O município do Tocantinópolis fica localizado na Região do Bico do Papagaio no norte do Tocantins. O referido município possui 22.619, habitantes segundo estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) em 2010, a estimativa para 2017 foi de 23.119 habitantes. Ao mesmo tempo o município possui o IDH de 0,681 e o PIB de 163,403 com PIB per capita de 7.227,99. O município apresenta limitações, mas se destaca entre os municípios dessa região em seus indicadores de população e matrícula escolar. Esses dados são importantes porque têm relação direta com o valor aluno declarado no Censo Escolar e que irá direcionar os recursos para o financiamento da educação, conseqüentemente, também os recursos do programa de alimentação escolar. O quando 03 a seguir nos mostra uma síntese desses indicadores:

Quadro 04 - Indicadores Gerais do município de Tocantinópolis

População (2010)	IDH	PIB R\$)	PIB per Capita R\$
22.619	0,681	163.403	7.227,99

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dados do IBGE – CIDADES

No que se refere aos recursos da educação podemos destacar que os recursos do Fundeb sofreram elevação significativa nos últimos anos considerando por exemplo os anos de 2007 a 2017. As receitas do FUNDEB do município de Tocantinópolis em 2007 foram de 1.863.949,49 já em 2016 foi na casa de R\$ 5.500.000,00 segundo relatórios municipais disponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE/FNDE).

De acordo com dados do relatório financeiro do município de Tocantinópolis disponíveis no SIOPE/FNDE, basicamente, retirado do Demonstrativo da Função Educação do ano de 2016,

do município em questão foi de R\$ 223.516, 00 de recursos do PNAE. Recursos advindos do Governo Federal para garantia mínima da merenda escolar. Tal recurso significa 2 % do valor total pago com a Função Educação no município que foi naquele ano de 13.629.528,35 reais. Vale ressaltar que, na variável Função Educação estão presente outras sub funções como por exemplo PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e outros (ver quadro a seguir). É importante destacar que quando pesquisados esses mesmos dados nos demonstrativos da função educação do município não é possível encontrar os valores ele é somente identificado no documento a partir de 2016, isso não que dizer que não esteja presente em outra fonte.

Quadro 05 - Demonstrativo da Função Educação- ano 2016

Sub Funções	Despesas Pagas
116 – PDDE	5.220,00
117 – PNAE	223.516,00
118 – PNATE	117.072,64
119 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.078,32
120 - Transferências de Convênios – Educação	3.290.406,28
361 - Ensino Fundamental	7.050.142,57
365 - Educação Infantil (Creche)	1.180.853,79
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	1.353.461,20
TOTAL 365 - Educação Infantil	2.534.314,99
367 - Educação Especial	164.388,00
Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	174.389,55
Total da Função Educação	13.629.528,35

Fonte: SIOPE/FNDE

4.1.2 O PMAE sobre a perspectiva de alguns documentos

No presente tópico apresentamos o PMAE sobre a perspectiva de alguns documentos, a saber, a Lei Municipal nº 599, de 16 de outubro de 1995, chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. a Ata 001//2017, sobre a montagem da chamada pública nº 001/2016 , Ata

002/2017 sobre a abertura dos envelopes dos projetos de venda chamada pública nº 001/2017, Relatório de Funcionamento do Programa Municipal de Alimentação Escolar- PMAE e Decreto nº 058/2014, 03 de dezembro de 2014 . Para isso utilizamos como critério extrair dos poucos documentos encontrados informações que caracterizassem o PMAE.

O PMAE é um Programa Municipal que está vinculando ao PNAE e tem com objetivo garantir ao município autonomia no que corresponde a alimentação escolar, pois através do mesmo o município fica encarregado de oferecer uma merenda com qualidade de acordo com a realidade local. O PMAE possui sede própria localizada na Rua Maranhão e tem uma equipe de Trabalho segundo informação fornecida pela coordenadora oralmente e em documentos.

A equipe do PMAE é composta por: um auxiliar administrativo na qual é encarregada da lista de compras para os fornecedores, cronograma e guias para escolas e creche, planilhas de solicitação de compras, para emitir nota fiscal; uma nutricionista tem a função de elaborar os cardápios, fazer visitas técnicas nas unidades escolares, fazer avaliação nutricional e capacitar os manipuladores dos alimentos; tem um coordenador de apoio escolar tem como atribuição corrigir o demonstrativo mensal, elaborar relatório e ficha de visita, fazer o teste de aceitabilidade e também fazer orientação pedagógica sobre alimentação escolar; a coordenadora geral do programa municipal de alimentação escolar, que tem como função organizar a lista de compras e entregar para os fornecedores, controlar a entrega da agricultura familiar, controlar a entrega de polpas, iogurte e alimentos da agricultura familiar, encaminhar as planilhas de solicitação das compras retirada da nota fiscal para autorização do setor de compras da prefeitura. Além disso, coordenador geral faz entregar de planilha para retirar a nota fiscal para os fornecedores, tirar notas das cópias das notas fiscais de cada fornecedor e enviar original ao setor de compras da prefeitura. Elabora relatório mensal de funcionamento do PMAE, controle de frequência dos funcionários do PMAE, ofícios de solicitação de materiais, serviços. Além disso, no PMAE o coordenador geral realiza outros atendimento e orientação aos gestores das unidades escolares. Tem também, um funcionário que é o entregador de alimentos que é encarregado de fazer a entrega dos alimentos da agricultura familiar, organizar as sacolas de entrega, organizar as planilhas de entrega das escolas nas pastas e lavar a área de armazenamento; observando que cada função possui um cronograma específico das atividades.

Como dito, anteriormente, essas informações foram conseguidas a partir de visita a sede do PMAE, conversas com a Coordenadora Geral e acesso alguns documentos, os quais apresentamos a seguir: a Lei Municipal nº 599 de 16 de outubro de 1995 que regulamenta o

PMAE, objetivos e disposições e que trata da implantação de um Programa de Alimentação Municipal. Estudamos a Chamada Pública nº 001 de 2017 que tratou da aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação. As chamadas trazem para o conhecimento pública, de forma democratizante as propostas de alimentos, as instituições concorrentes nos termos da Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e a resolução nº 38 do FNDE, de 16 de julho de 2009.

Segundo a Cartilha do PMAE, por exemplo, a Chamada Pública se conceitua como:

[...] um processo para formalização de dispensa de licitação. Utilizada para a contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prevista como serviços de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que vise à promoção e divulgação de conhecimentos para gestão, produção, beneficiamento e comercialização de atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, agroextrativistas, florestais e artesanais. É utilizada também na compra de alimentação escolar feita no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (2015, pg. 27).

Tivemos também acesso a duas atas: a Ata 001 e 002 de 2017. A Ata 001//2017 teve como objetivo a montagem da chamada pública nº 001/2016 e a Ata 002/2017, que trata dos como ocorreu a chamada 001/2017, que tratou da aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Em outras palavras a Ata 002/2017 tratou da abertura dos envelopes dos projetos de venda da chamada pública nº 001/2017. Por fim existem ainda relatório mensais sobre o funcionamento do Programa. O Relatório de Funcionamento do Programa Municipal de Alimentação Escolar- PMAE, que tem como objetivo descrever o que foi realizado e como o programa funciona, destacando suas atribuições e competências.

Cabe destacar que o acesso a os referidos documentos forma muitos incipiente, a apesar de trazerem informações importantes apresenta de forma limitada, com poucas informações e sem riqueza de detalhes. A coordenação geral, por exemplo, e a própria secretaria de educação tiveram muitas dificuldades em encontrar e apresentar os documentos.

4.1.3 O PMAE sobre o olhar dos entrevistados

No presente tópico apresentamos dados coletados na entrevista feita com a Secretária da Educação do Município e com a Coordenadora geral do PMAE Para isso foi elaborado um questionário para cada entrevistada, sendo que os da coordenadora e da secretária da educação tinham as mesmas perguntas O questionário continha 09 perguntas. O referido levantamento ocorreu no mês de setembro de 2017.

Fazia parte da pesquisa também uma entrevista com a nutricionista que atende o município, contudo é importante enfatizar que entramos em contato por diversas vezes para que pudéssemos entrevistá-la, porém a mesma não compareceu a entrevista. A seguir faremos as análises dos dados tendo como sujeitos da pesquisa a Coordenadora do PMAE e a Secretária da Educação.

A Primeira pergunta se relacionava se existem documentos, diretrizes, normativas de âmbito municipal sobre o PMAE a intenção era de perceber quais os aspectos normativos que regulamentam e que dispõe sobre o Programa. Nessa indagação a coordenadora respondeu que sim e que está normatização se encontra na Lei Orgânica Municipal.

No entanto, é importante destacar que quando analisamos a Lei Orgânica Municipal não encontramos algo que se referisse a alimentação escolar. Tal aspecto sugere ou que a coordenadora não tenha conhecimento exato sobre os aspectos normativos do programa ou que talvez exista, haja vista espera-se que houvesse um documento pelo menos na sede do Programa.

No entanto quando desse mesmo pergunta a secretária da educação respondeu que existe a Lei Municipal nº 599 de 16 de outubro de 1995, a mesma regulamenta a existência do programa bem como seu regimento.

Na sequência foi questionado quais as fontes de recursos que formam o compõe PMAE, e se atendem a demanda das escolas. Sobre esse aspecto a coordenadora fala que os recursos advêm do PNAE que é um órgão federal, onde cada aluno do ensino regular recebe 0,36 centavos e os alunos de creches recebem 1,07. Segundo a mesma esses valores são de acordo com o Censo do aluno do ano anterior. Quando os recursos não são suficientes o município entra com a contrapartida, ou seja, complementa por meio de um recurso que advém do próprio município.

Já a secretária da educação responde que os recursos vêm do PNAE que repassa dez parcelas de fevereiro a novembro e quando esse valor é insuficiente o município entra com uma contrapartida com recursos da própria prefeitura.

As respostas da coordenadora e da secretária demonstram coerência com o que orienta a alimentação escolar do município são “os recursos do PNAE que é distribuído mediante a um valor *per capita* com base no número de alunos declarados no Censo Escolar do ano Anterior” (BRASIL, 2007). Sendo assim, percebemos que o município parece se esforçar para cumprir com o que é estabelecido pelo PNAE e quando os recursos não são suficientes o município complementa.

Em seguida perguntamos quantas escolas são atendidas e quantos alunos são beneficiários do programa. A coordenadora respondeu que são 13 escolas e 2 creches. A secretária da educação disse que são 15 escolas: 2 creches, 03 de ensino fundamental, 04 de educação infantil e 06 escolas de campo, sendo contemplados um total de 2.252 crianças.

Outra pergunta realizada procuramos saber quantas refeições são oferecidas diariamente ou por semana e qual o valor aluno. A coordenadora não soube responder exatamente qual a abrangência do Programa o que nos impossibilitou saber quantos alunos são beneficiários do Programa. Já em relação ao valor aluno ela destacou que o valor “corresponde a 0,36 centavos ao aluno do ensino regular e 1,07 para os alunos de creches” (Coordenadora do PMAE, 2017).

A secretária da educação disse que o valor aluno para os alunos de creche é de 1,07 e para o ensino regular de 0,36 centavos.

Na sequência questionamos se o município tem nutricionistas, quantos tem e se atende a demandas e as exigências do PMAE. A coordenadora falou que sim, “temos uma” (Coordenadora do PMAE, 2017). No que se refere a alimentação escolar a mesma destacou que “atende as exigências” (Coordenadora do PMAE, 2017).

Sobre essa questão a secretária respondeu que “sim, temos 01 nutricionista. Infelizmente não atende, mas pelo menos atende as exigências PMAE” (Secretaria de Educação do Município de Tocantinópolis, 2017).

Nesse sentido, verificamos que existe uma divergência entre as respostas das entrevistadas, pois de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, prevê que a alimentação escolar é direito de todos os estudantes da educação básica pública e dever do Estado e por isso deve ser atendida todas as suas exigências. No entanto nos questionamos que se a nutricionista não atende todas as demandas como o município se relaciona com esse aspecto e o que tem feito para suprir suas necessidades. Até que ponto a descentralização e municipalização do programa tem contribuído para o melhor desempenho e fornecimento da alimentação escolar enquanto direito. O município tem tido autonomia para conduzir e administrar as questões relativas a alimentação escolar.

Segundo Krawczyk, (2008, pg. 67), a descentralização é entendida:

A política de descentralização para a escola reposiciona a instituição escolar e o Estado na produção político-educacional. Nessa nova lógica de organização do sistema educativo, busca-se instaurar dispositivos e ações na gestão/governo institucional orientados pelos princípios de flexibilidade, liberdade, diversidade, competitividade e participação.

A descentralização também ao passo que transfere para o município a possibilidade de decidir sobre seus interesses e demandas assegura poucos recursos para o provimento dos direitos sociais dentre eles a educação. Por vezes o que ocorre é uma transferência de responsabilidade do estado para o município, possibilitando ao mesmo autonomia necessária e a união é que mais arrecada os recursos dos impostos, retira de si a responsabilidade e assim os municípios é quem menos possui recursos, muitas vezes acaba por gerar a falta de alimentos no que se refere a alimentação escolar, no entanto, os municípios são os entes federados que tem maior demanda e responsabilidade pela educação. Desse modo enfatizamos que nem sempre essa descentralização da alimentação escolar provoca as contribuições que deveriam, pois como destacamos ocasiona de ocorrer à falta de alimentos devido à questão de que o repasse que é realizado pelo FNDE se baseia no Censo do aluno do ano anterior, pois pode ser que o número de matrículas venha a aumentar e esses valores que são por aluno não sejam capazes de assegurar merende o ano todo.

Seguindo a entrevista perguntamos qual o trabalho dessa coordenação e o papel do PMAE. A coordenadora respondeu que: [...] “tem a coordenação de Alimentação Escolar em que organiza as funções e faz entrega da agricultura familiar, semestralmente é realizada uma chamada pública e a prefeitura se encarrega do pagamento. Também é feito um relatório mensal de funcionamento do PMAE”.

Essa informação foi checada na análise da chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e de duas atas a Ata 001//2017, sobre montagem da chamada pública nº 001/2016 e Ata 002/2017 sobre a abertura dos envelopes dos projetos de venda da chamada pública nº 001/2017. Esses documentos evidenciaram quando e como ocorre o processo de licitação e participação da aquisição de gêneros alimentícios.

A secretária da educação disse que existe um Conselho Municipal de Alimentação segundo o regimento do PNAE, no qual fazem parte dos mesmos profissionais da área da educação, representantes de pais e alunos, representantes do poder executivo e do segmento civil. Nesse sentido podemos evidenciar que o programa segue o regimento do PNAE que de acordo com a Cartilha do PNAE (205, pg.13) estabelece que:

O Conselho de Alimentação Escolar é um órgão colegiado caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e os respectivos suplentes: representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos.

Em seguida questionamos sobre as decisões de cardápio há a participação da comunidade escolar a coordenadora disse que “Sim. Tem reuniões de diretores e reunião com pais de alunos, onde se expõem as necessidades de cada escola”

Já a secretária da educação respondeu que a comunidade participa na escolha, pois há reuniões com os pais e eles colocam suas opiniões. Diante disso percebemos que o programa do município se empenha em cumprir com as exigências do PNAE, visto que a participação é bastante relevante para o sucesso do PMAE. Dessa forma a Cartilha do PNAE (BRASIL, 2015, p.14) esclarece:

Mas não basta apenas que o CAE exista. É preciso que ele seja atuante, pois por meio do conselho a sociedade pode acompanhar de perto a implementação do programa e também fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, evitando desvios e garantindo o direito de milhões de crianças e adolescentes à alimentação escolar.

Na sequência perguntou-se como se dá a operacionalização se advém da agricultura familiar. A intenção foi saber sobre como ocorre o processo de aquisição e utilização da agricultura familiar. Sobre esse tema a coordenadora falou que: ‘é realizada semestralmente a chamada pública da Agricultura Familiar, onde é montado um processo licitatório em que é lançado um edital com as propostas de compras de cada unidade escolar e posteriormente os agricultores procuram a Ruraltins para lançar suas propostas e a Ruraltins monta um projeto para cada agricultor e para cada unidade escolar.

A secretária da educação respondeu que se lança um edital, onde os agricultores participam com a documentação necessária para que seja criado o selo.

Observa-se, por exemplo, que pode ser respaldada essa informação na chamada pública 001/2017 que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. E também podemos observar como isso ocorre com mais clareza a partir do item 02 que pode ser encontrado no documento da chamada pública que traremos explicitado no texto a seguir:

Item 02: Associação dos Pais da Escola Estadual XV de Novembro, CNPJ nº 01.213.520/0001-45, situada a Rua XV DE Novembro, nº 178, centro, Tocantinópolis-Tocantins. Nome do Representante: Eva Carneiro do Nascimento Maranhão, CPF nº 198.8609.391-91 e email: quinzenovenbro@ue.seduc.to.gov.br. Segue abaixo um quadro com os alimentos a serem adquiridos:

Quadro 06: Alimentos da Agricultura Familiar

Item	Unidade	Quantidade
Alface	KG	217.350
Banana Prata	KG	450.800
Cheiro Verde	KG	9.960
Couve Manteiga	KG	16.110
Polvilho Doce	KG	40.250
Laranja	KG	152.950
Abóbora Cabotian	KG	65.000

Fonte: Chamada pública 001/2016

Na sequência perguntamos como é gerido o PNAE e os recursos desse programa. A coordenadora falou que os recursos vêm do FNDE e da contrapartida do município.

A secretária da educação respondeu que os recursos advêm do FNDE e quando tais não são suficientes a prefeitura complementa com a contrapartida, sendo esses recursos do próprio município. Constatamos que ambas responderam de forma semelhante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alimentação escolar é um dos temas que vem ganhando visibilidade e destaque nos últimos anos, por isso tem se buscado melhorias no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em razão desses avanços destacamos o processo de descentralização da merenda que possibilitou a implantação da municipalização, ou seja, os municípios têm seu próprio sistema de gerenciamento da alimentação escolar. Nessa perspectiva o PNAE tem assumido importâncias que vão muito além de formação escolar também é responsável pelo desenvolvimento da aprendizagem nos educandos como bem prioriza a Cartilha da Alimentação Escolar (BRASIL, 2015, pg.10):

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

Para que ocorresse o processo de descentralização do PNAE foi estabelecido recomendações, resoluções e diretrizes que contribuíssem para essa transição, enfatizando que essa transferência de recursos se deu mediante a uma proposta da União em passar sua responsabilidade para a esfera municipal.

Diante disso nosso objetivo foi investigar em medida o processo de descentralização do PNAE via Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE) de Tocantinópolis/To e se o mesmo contribuiu para assegurar uma melhor operacionalização da alimentação escolar no referido município.

Com base nas entrevistas podemos identificar que o programa de alimentação do município apresenta a Lei nº 599 de 16 de outubro de 1995 que estabelece sua criação, desse modo enfatizamos que o município detém de mecanismos que possibilitam a municipalização da merenda escolar, pois como foi observado a municipalização contribuiu para que haja autonomia, também propicia obtenção de alimentos da região através da agricultura familiar, o que permite uma alimentação voltada para a realidade dos educandos.

Também ressaltamos que com relação a agricultura familiar o programa alimentar do município segue as exigências do PNAE, em que estabelece segundo a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula

o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades e podemos perceber isso nas falas das entrevistadas.

No entanto percebemos que os recursos repassados pela União não são suficientes, o que faz com que o município complemente por meio de uma contrapartida, ou seja, recursos oriundos do próprio município, assim nos questionamos de onde vem tais recursos? Será que a merenda ofertada nas escolas suprem as necessidades dos alunos? Como a nutricionista do programa não nos cedeu a entrevista ficaram essas indagações sem respostas, pois pensamos que a mesma poderia tirar essas nossas dúvidas em relação ao programa.

A compreensão que se tem é que a alimentação escolar é um dos mais antigos e bem sucedidos programa do governo, porém salientamos que para poder alcançar seus objetivos com mais êxito e com qualidade para todos, foi feito a desvinculação, ou seja, ocorreu o processo de descentralização da merenda com o propósito de sanar com as carências, porém como podemos evidenciar no estudo realizado com o município de Tocantinópolis é que ainda há muito para ser feito, pois a qualidade que tanto se busca infelizmente ainda não foi alcançada.

No entanto nos faz refletir que uma das premissas da alimentação escolar é fazer com que os alunos permaneçam nas escolas e para tal se esforça em suprir com as necessidades nutricionais oferecendo uma merenda que ainda não está dentro dos padrões e nossa pesquisa foi tentar entender como a descentralização contribuía para assegurar esse direito. Concluimos que o PMAE ainda necessita de melhorias para proporcionar uma merenda de qualidade, pois assim como a educação a alimentação escolar é um direito das crianças que deve ser respeitado e para que isso ocorra faz-se necessário cumprir com o regimento do PNAE.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Cartilha da alimentação** escolar. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). MEC. Brasília, DF 2015 2ª edição.

BOTH, Ivo José. **Municipalização da Educação**. Ed. Papirus, 1997.

DRAIBE, Miriam Sônia. **A experiência brasileira recente de descentralização de programas federais de apoio ao ensino fundamental**.

GIUBILEI, Sônia. **Descentralização, municipalização e políticas educativas**. Campinas, SP; Editora Alínea, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**/ Antônio Carlos Gil. – 6º ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. / José Carlos Libâneo, José Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi- 6º ed. São Paulo; Cortez, 2008. (Coleção Docência em Formação/ coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta).

RODRIGUES, Paulo da Silva. **O programa nacional de alimentação escolar: história e modalidades da gestão**. RPBAE. V. 29, nº 1. P. 137-155, jan/abr, 2013.

SANTOS, Joedson Brito dos. **O FUNDEB e a educação infantil**/ Joedson Brito dos Santos. – 1º ed. – Curitiba: Appris, 2015. 187 p. 21 cm.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**/ Antonio Joaquim Severino.- 23 ed. rev. Atual. – São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais. Acesso- 09 de setembro de 2017. Às 16:18 hrs.

OLIVEIRA, Dalila Andrade.. **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**/ (org.)- Petrópolis, RJ : Vozes, 1997. 283 p.

_____ **Política e gestão da educação**/ organizado por Dalila Andrade Oliveira e Maria de Fátima Félix Rosar. – 2º ed. – Belo Horizonte : Autêntica, 2008. 180 p.

Sites Consultados

FNDE: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>.

IBGE: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

MEC: <http://mec.gov.br/>